



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados na Exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar, no Município de Sapucaia do Sul, conforme determina a Lei Municipal nº 4185 de 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo de seleção será regido por este Edital e eventuais retificações.
- 1.2. O número de vagas estabelecidas neste Edital é de 02 (duas), em atendimento ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4185 de 19 de abril de 2022.
- 1.3. Aos classificados será emitido Termo de Autorização, em caráter precário e prazo indeterminado, e Alvará de Tráfego, que deverá ser renovado a cada 06 (seis) meses.
- 1.4. É vedado aos interessados concorrerem a mais de uma Autorização por edital.
- 1.5. O Autorizatório Pessoa Jurídica do Transporte Escolar estando no exercício da atividade e em situação regular na data da publicação deste Edital, poderá concorrer a uma vaga.
- 1.6. É vedado ao Autorizatório pessoa física ou pessoa jurídica figurar concomitantemente como titular, sócio ou condutor auxiliar de outra autorização, permissão ou concessão de qualquer modal de transporte remunerado do Município de Sapucaia do Sul.

#### **2. DOS REQUISITOS**

##### **2.1. Para Pessoa Física:**

- a) – Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- b) – Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) - Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

d) – Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar, realizado em uma das entidades autorizadas pelo DETRAN/RS;

<https://www.detran.rs.gov.br/habilitacao-cnh/servicos/957>

e) - Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS;

<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>

f) - Certidão judicial criminal negativa de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça/RS;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

g) - Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça/RS;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

h) - Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça/RS;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

i) - Comprovante de endereço neste município, em nome do requerente. (água, luz ou telefone fixo);

j) - Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, através de CERTIDÃO;

k) - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), próprio ou de terceiro (locado), com, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação;

l) - Comprovante de Inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos da alínea “h” do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

m) - Comprovante de Inscrição como contribuinte pessoa física, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI;

n) - Telefone e e-mail de contato do requerente.

### **2.2. Para Pessoa Jurídica:**

a) – Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no Transporte Escolar;

b) – Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

- c) – Contrato social ou ato constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;
- d) - Comprovante de endereço neste município, em nome do requerente. (água, luz, telefone fixo);
- e) - Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, através de CERTIDÃO;
- f) - Comprovante de Inscrição como contribuinte pessoa jurídica, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI;
- g) - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), próprio ou de terceiro (locado), com, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação;
- h) - Apresentar CTPS e cópia das folhas de identificação e do contrato de trabalho dos empregados ou contrato de trabalho dos autônomos que serão cadastrados como Condutores;
- i) Telefone e e-mail de contato da empresa;
- j) Do responsável legal pela empresa:**
  - I) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
  - II) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
  - III) Apresentar documento de identificação (RG ou CNH);
  - IV) Apresentar comprovante de endereço em nome do responsável legal. (água, luz ou telefone fixo);
  - V) Informar telefone e e-mail de contato.
- k) CONDUTOR AUXILIAR PARA EMPRESA:**
  - I) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
  - II) Apresentar CTPS ou cópia do contrato de trabalho;
  - III) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
  - IV) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

V) Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar, realizado em uma das entidades autorizadas pelo DETRAN/RS;

<https://www.detran.rs.gov.br/habilitacao-cnh/servicos/957>

VI) Comprovante de endereço neste município, em nome do Condutor; (água, luz ou telefone fixo);

VII) Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS;

<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>

VIII) Certidão judicial criminal negativa de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça/RS;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

IX) Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça/RS;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

X) Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça/RS;

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

XI) Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, através de CERTIDÃO;

XII) Informar telefone e e-mail de contato.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para Processo de Seleção estarão abertas de 17 de março de 2025 à 31 de março de 2025, de segunda-feira a sexta-feira das 12:00 às 18:00, devendo ser realizada junto ao Protocolo Central do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul, localizado na Av. Leônidas de Souza, 1289 – bairro: Santa Catarina, neste Município.

3.1.1. No ato da inscrição o requerente deverá:

3.1.1.1. Entregar o Requerimento de Autorização ( Anexo I ou II ) preenchido;

3.1.1.2. Entregar a Declaração ( Anexo III ) preenchido;

3.1.1.3. Apresentar os documentos abaixo.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

#### **Se Pessoa Física:**

- a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- b) Comprovante de endereço neste município, em nome do requerente. (água, luz ou telefone fixo);
- c) Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, através de CERTIDÃO;
- d) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), que será utilizado na prestação do serviço;
- e) Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS;  
<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- g) Certidão judicial criminal negativa de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça/RS;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- h) Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça/RS;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- i) Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça/RS;  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

#### **Se Pessoa Jurídica:**

- a) Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no Transporte Escolar;
- b) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- c) Contrato social ou ato constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;
- d) Comprovante de endereço no nome da empresa ou de um dos sócios, desde que seja o mesmo endereço constante no CNPJ da empresa (água, luz ou telefone fixo);





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

- e) Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, através de CERTIDÃO;
  - f) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), que será utilizado para prestação do serviço.
- 3.2. É vedado ao requerente a inscrição por correspondência;
- 3.3. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, a mesma será automaticamente cancelada.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1. Caso o número de inscrições válidas supere o número de vagas ofertadas, serão observados os seguintes critérios de classificação:
- 1º Maior tempo de experiência na função;
  - 2º Veículo mais novo, considerando o ano de fabricação.
- 4.2. Para fins de comprovação de experiência na função, serão computados apenas os períodos em que o requerente prestou Serviço de Transporte Escolar no Município de Sapucaia do Sul, quer seja como titular ou condutor auxiliar, devendo o mesmo estar no exercício da atividade ou ter se desligado a, no máximo, dois anos da publicação do Edital.
- 4.3. A referida comprovação da experiência se dará através de certidão emitida pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, onde constará o tempo de prestação dos serviços do requerente no Município de Sapucaia do Sul.
- 4.4. Em caso de empate, após os dois critérios, será realizado sorteio para a definição da ordem de classificação.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO**

- 5.1. A divulgação do resultado deste Processo de Seleção ocorrerá em até 05 ( cinco ) dias úteis, após a lavratura do Termo de Encerramento no site da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul (<https://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>) e no mural do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar a publicação de todos os atos. Editais e comunicados referentes a este processo de seleção.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Será excluído deste Processo de Seleção, em qualquer etapa, o requerente que prestar declaração falsa ou inexata sobre a documentação exigida.
- 6.2. Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação pra impugnação do presente Edital.
- 6.3. A inscrição do requerente importa no conhecimento das instruções contidas neste Edital, no compromisso tácito de aceitar as condições deste Processo de Seleção tais como se acham estabelecidas, bem como da Lei Municipal nº 4185 de 19 de abril de 2022, que rege a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar, no Município de Sapucaia do Sul.
- 6.4. Os vencedores deste Processo de Seleção deverão proceder o seu cadastro em até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado deste processo de seleção.
- 6.5. Constituem parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição, as disposições da Lei Municipal nº 4185 de 19 de abril de 2022.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade.

Sapucaia do Sul, 06 de março de 2025.

---

**Amauri Scheffer Selau**  
**Secretário de Transporte e Mobilidade**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**Anexo I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
**SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Eu \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

CNH nº \_\_\_\_\_ categoria \_\_\_\_ validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_

bairro \_\_\_\_\_ em Sapucaia do Sul UF: RS,

telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

veículo marca/modelo \_\_\_\_\_

placa \_\_\_\_\_ chassi \_\_\_\_\_

renavam \_\_\_\_\_ cor \_\_\_\_\_

ano de fabricação \_\_\_\_\_ categoria \_\_\_\_\_ lotação \_\_\_\_\_

venho por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar**, neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o **art. 6º da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022.**

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 12:32 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pt626118cb0be77>.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**Anexo II – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA JURÍDICA**  
**SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Empresa \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Localizada na Rua/Av \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_

bairro \_\_\_\_\_ em Sapucaia do Sul UF: RS,

telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

veículo marca/modelo \_\_\_\_\_

placa \_\_\_\_\_ chassi \_\_\_\_\_

renavam \_\_\_\_\_ cor \_\_\_\_\_

ano de fabricação \_\_\_\_\_ categoria \_\_\_\_\_ lotação \_\_\_\_\_

vem por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar**, neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o **art. 6º da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022**.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**Anexo III – DECLARAÇÃO**

**Declaro** estar ciente e de acordo com todas as condições previstas na **Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022**, e do **Edital de Seleção nº 001/2025**, para exploração do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar**, bem como **declaro**, sob as penas da Lei, que são verdadeiras todas as informações por mim prestadas.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

